CARTA CONVITE

----------PRORROGAÇÃO DE PRAZO----------

Palmas-TO, 24 de novembro de 2022.

Prezado (a),
Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de assessoramento ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) na execução de ações para a implementação e monitoramento do Plano de Ação Territorial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção no território Cerrado Tocantins (PAT Cerrado Tocantins), para o Projeto "Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas".

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto "Pró- Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas", que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.
O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-Espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.
Um dos objetivos do projeto é a elaboração e implementação de Planos de Ação Territoriais (PATs) contemplando as espécies Criticamente Em Perigo (CR) das listas nacional e estadual de espécies ameaçadas de extinção, com foco naquelas que não possuem nenhuma estratégia de conservação. Os planos de ação com abordagem territorial contemplam a proteção de espécies ameaçadas de diferentes grupos taxonômicos da fauna e da flora, considerando o ambiente em que as espécies vivem, os aspectos socioeconômicos da região e o envolvimento de atores locais. Nesse momento, se faz necessário o apoio aos estados na implementação e monitoramento dos referidos planos de

ação territorial já elaborados, de forma a efetivar as ações e estratégias traçadas para proteção dessas espécies.

Visando a definição de ações de conservação direcionadas às espécies com ocorrência no Território definido como "Território Cerrado Tocantins", o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) foi convidado a participar do Projeto Pró-Espécies, e promoveu a elaboração do Plano de Ação Territorial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do território Cerrado Tocantins (PAT Cerrado Tocantins). Este PAT visa melhorar o estado de conservação e conhecimento sobre as espécies ameaçadas de extinção, por meio do envolvimento de diversos atores e visando a mitigação dos impactos diretos e indiretos causados pelos principais vetores de pressão que incidem sobre as espécies alvo do Plano. Tendo em vista que o Plano abrange um território extenso e é constituído por mais de 18 ações, sendo que cerca de metade delas poderão ser contempladas com recursos do próprio Projeto Pró-Espécies para sua execução, e que este NATURATINS, no momento apresenta seu recurso humano especializado e disponível para execução muito escasso, é necessário apoio para a execução e a coordenação das atividades necessárias para concretizar o planejamento do Plano de Ação.

Considerando o supra exposto, esta Carta Convite visa contratar um profissional com o objetivo de assessorar a coordenação e a execução das atividades que serão desenvolvidas para implementação e monitoramento do PAT Cerrado Tocantins, no âmbito do Projeto Pró-Espécies.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta contratação deverá ser do tipo:

Pessoa Jurídica

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:
   a. Nome da empresa;
   b. CNPJ;
   c. contato do responsável pela proposta;
   d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
   e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
   f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.
2) Cartão CNPJ da Empresa;
3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;
5) Procuração do representante, se houver;
6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;
9) Atestados de Capacidade Técnica;
10) Apresentação dos currículos bem como dos certificados específicos da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

Para proponente Pessoa Jurídica (MEI)

1) Orçamento contendo:
    a. Nome da empresa;
    b. CNPJ;
    c. Contato do responsável pela proposta;
    d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
    e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
    f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.
2) Cartão CNPJ da Empresa;
3) Documento Oficial de Identificação Pessoal (RG, CPF, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho);
4) Comprovante de MEI;
5) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal
6) Procuração do representante, se houver;
7) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
8) Certidão do FGTS;
9) Atestados de Capacidade Técnica;
10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço para assessoramento ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) na execução de ações para a implementação e monitoramento do Plano de Ação Territorial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção no território Cerrado Tocantins - PAT Cerrado Tocantins.

4. Escopo do trabalho

O PAT Cerrado Tocantins foi publicado por meio da Portaria nº 80 de 03 de Julho de 2020 no Diário Oficial do Estado do Tocantins – DOE/TO e está inserido na região da bacia hidrográfica do alto rio Tocantins, considerada única no planeta por sua diversidade biológica, e que possui apenas 6,87% de seu território formado por áreas protegidas. O Território Cerrado Tocantins foi considerado prioritário para a conservação de espécies ameaçadas, compreendendo 22

municípios que vão do extremo leste do estado, região das Serras Gerais do Tocantins, passando pela região de Natividade até as proximidades do rio Tocantins, onde o acompanha do município de Peixe até Miracema do Tocantins, totalizando uma área de 3.721.203,59 hectares ou mais de 37 mil km².

TERRITÓRIO CERRADO/TOCANTINS

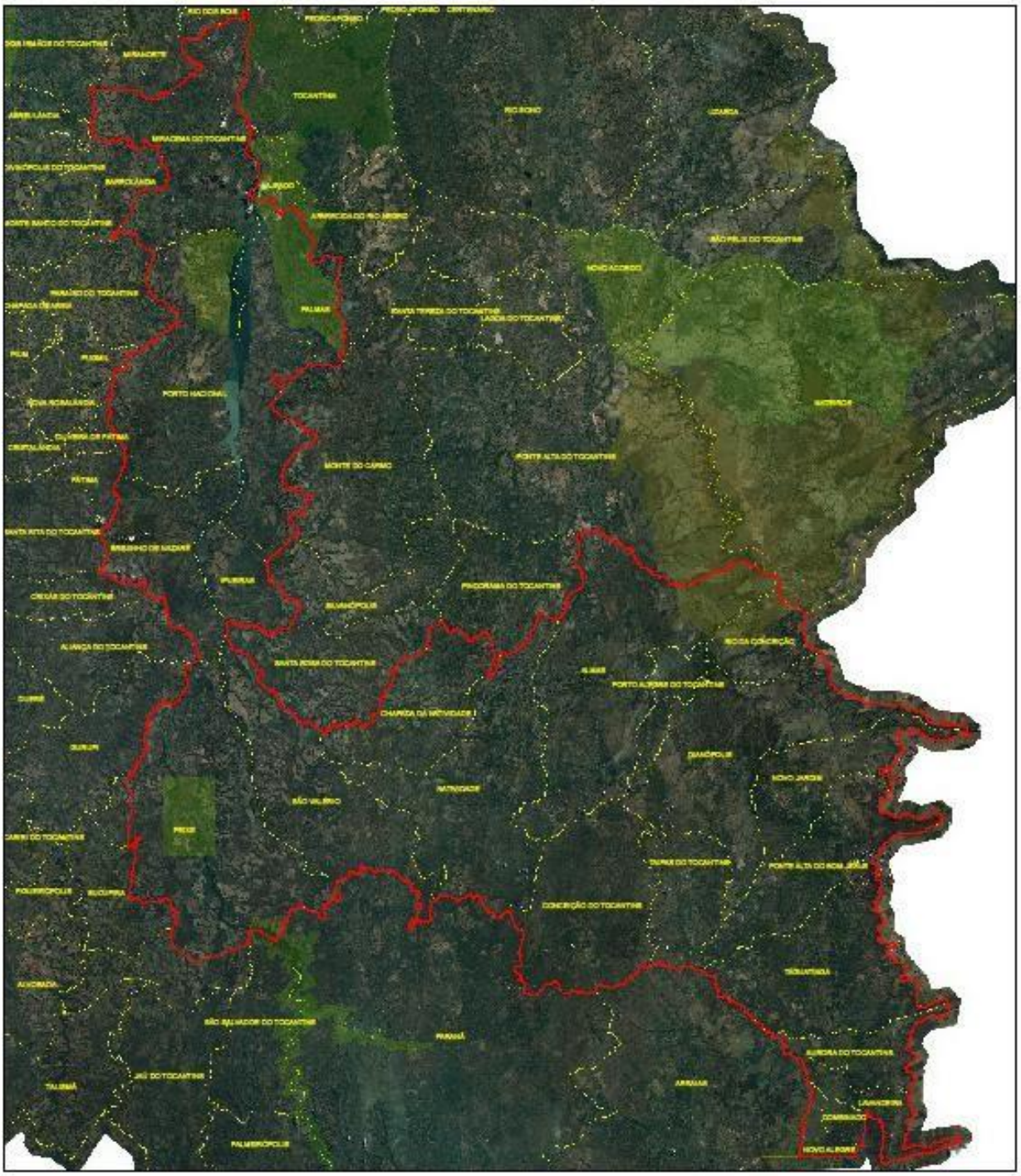

N
W E
S

0 20 40 80 120 160 Km

Legenda

- Novo Territorio TO
- Funil
- Xerente
- Unidades_de_Conservação_Estaduais_e_Municipais
- Unidades_de_Conservação_Federais
- Limite_Municipal_TO_2017

5. Especificações

O PAT Cerrado Tocantins está sob a coordenação do NATURATINS/TO. O profissional contratado deverá realizar reuniões periódicas, no mínimo quinzenais, com a equipe do NATURATINS/TO e demais parceiros envolvidos. Não será obrigatória residência na região metropolitana de Palmas (TO), mas a contratada deverá ter disponibilidade para as reuniões presenciais (esporadicamente) e por meio de plataformas virtuais de comunicação, assim como, para viagens pelo território do PAT Cerrado Tocantins, mediante prévio acordo com a coordenação do PAT, conforme necessidade e possibilidade, considerando as restrições advindas da pandemia da Covid-19.

Caberá ao profissional selecionado através desta Carta Convite atuar no auxílio, assessoramento e secretaria-executiva do PAT Cerrado Tocantins, incluindo atividades como: marcação de reuniões, consulta de agenda dos parceiros, acompanhamento do andamento das ações da matriz de planejamento, relatoria das reuniões com parceiros, com o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) e reuniões de monitoramento do PAT. Também são atividades a serem desenvolvidas:

• Mobilizar os articuladores;

• Acompanhar prazos das ações;

• Elaborar documentos, como termos de referência, cartas-convite, especificações para aquisição de bens e serviços, relatórios de monitoramento, entre outros;

• Acompanhar e fazer relatórios de expedições de campo (quando atividades dessa natureza puderem ser realizadas), capacitações, entre outras atividades, quando necessário;

• Sistematizar informações fornecidas pelos articuladores referentes ao desenvolvimento das ações, participar das Monitorias Anuais e auxiliar na preparação do painel de gestão e monitoramento;

• Apoiar a divulgação de informações sobre o PAT, por meio de elaboração de textos informativos e outras formas de comunicação, bem como subsidiar a atualização periódica da divulgação das atividades do PAT Cerrado Tocantins em parceria com a ASCOM do NATURATINS;

• Identificar potenciais fontes de captação de recursos (editais, fundos, etc.);

• Elaborar projetos visando a execução de ações do PAT; dentre outras atividades necessárias.

O profissional contratado auxiliará o NATURATINS no acompanhamento e ajustes ao Plano Operativo Anual (POA) Ano 3 e 4 do Projeto Pró-Espécies, realizando reuniões com articuladores, GAT e demais parceiros do PAT.

A coordenação do PAT Cerrado Tocantins deverá estar ciente e de prévio acordo com todas as reuniões a serem realizadas com parceiros identificados e potenciais, processos, deslocamentos e demais atividades desenvolvidas pelo profissional, no âmbito desta contratação.

Metodologias, roteiros e outros documentos norteadores poderão ser disponibilizados pela coordenação do PAT, do Projeto Pró-Espécies e de seus parceiros, quando houver

disponibilidade. Além disso, o PAT Cerrado Tocantins conta com recurso financeiro oriundo do Projeto Pró- Espécies (GEF-Pró Espécies) para o desempenho de algumas das ações necessárias à sua implementação e que serão previamente definidas pela coordenação.

O contratado fará uso do seu notebook particular e um HD externo para uso das atividades de assessoramento do PAT Cerrado Tocantins. Ao final do contrato este HD e todo seu conteúdo deverá ser disponibilizado para o NATURATINS.

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido. Os produtos (relatórios e demais documentos técnicos) deverão ser apresentados nos formatos *.doc, *.pdf , *xls ou outro, de acordo com a necessidade.

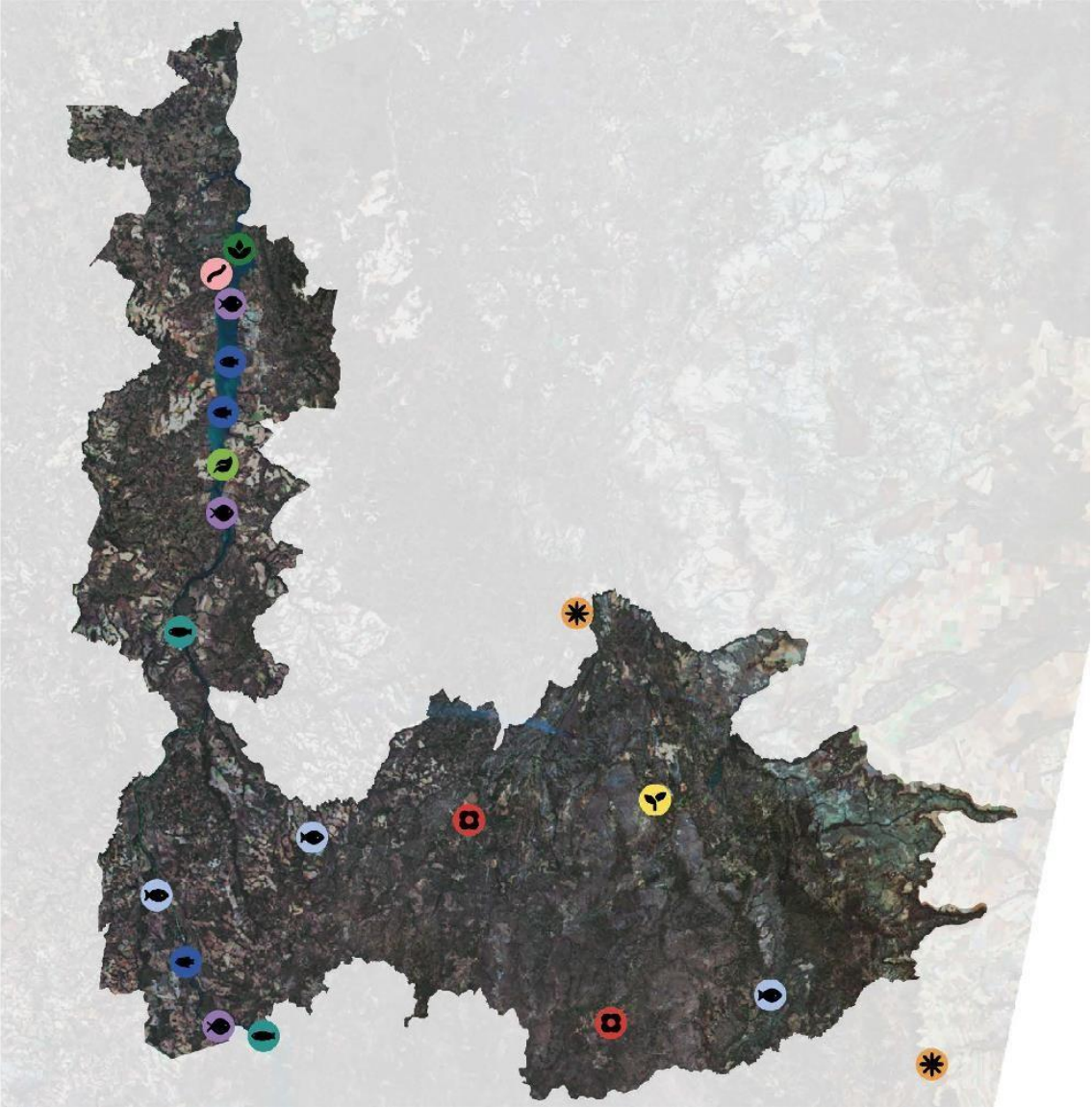

6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 396 dias (período estimado de 12/2022 a 12/2023). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes, contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 10/12/2023.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
1	Participar de reunião com a equipe técnica do NATURATINS e WWF-Brasil para alinhamento do Plano de Trabalho	1 dia
2	Conhecer os relatórios e demais documentos referentes à elaboração do PAT Cerrado Tocantins	5 dias
3	Organizar, participar das reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico, sistematizar informações e fazer registro dos encaminhamentos	Ao longo dos 12 meses do contrato
4	Realizar reuniões com articuladores das ações prioritárias do PAT para detalhamento de cronograma, orçamento, entre outros	35 dias
5	Acompanhar o planejamento para implementação das ações prioritárias do PAT	Ao longo dos 12 meses do contrato
6	Identificar, oportunamente, potenciais colaboradores e parceiros das ações e articular sua participação no PAT	Ao longo dos 12 meses do contrato
7	Elaborar termos de referência para contratações e aquisições no escopo do PAT, para auxiliar a coordenação e em apoio aos articuladores e colaboradores responsáveis por implementar as ações	Ao longo dos 12 meses do contrato
8	Acompanhar contratos e processos de aquisição de materiais para a execução das ações	Ao longo dos 12 meses do contrato

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
9	Coordenar a logística, participar de expedição(ões) de campo do PAT e elaborar relatórios e projetos técnicos.	Ao longo dos 12 meses do contrato
10	Sistematizar informações referentes ao desenvolvimento das ações, fornecidas pelos articuladores, auxiliar a organização, participar nas reuniões de Monitorias e auxiliar na preparação do painel de gestão e monitoramento	Ao longo dos 12 meses do contrato
11	Elaborar documentos de avaliação dos resultados das Monitorias do PAT	Ao longo dos 12 meses do contrato
12	Apoiar a divulgação de informações sobre o PAT, por meio de elaboração de textos informativos e outras formas de comunicação, conforme identificação de necessidade/oportunidade e demanda da equipe técnica.	Ao longo dos 12 meses do contrato
13	Identificar potenciais fontes de captação de recursos (editais, fundos, etc.) e elaborar projetos/propostas visando a implementação das ações do PAT.	Ao longo dos 12 meses do contrato

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Nº do produto	Descrição dos produtos	Prazo de entrega (previsto)	Período de aprovação (previsto)
1	Plano de trabalho detalhado e cronograma das atividades	Até 10 dias após a assinatura do contrato	Até 5 dias após a entrega do produto
2	Relatório do planejamento para execução das ações prioritárias do PAT, incluindo detalhamento dos insumos	Até 60 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
3	Relatório descritivo e comprobatório de atividades executadas no 1º trimestre (a exemplo de reuniões, aquisições, mobilizações, entre outras, incluindo anexos como os termos de referência, planilhas, memórias de reuniões, etc.)	Até 90 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
4	Relatório descritivo e comprobatório de atividades executadas no 2º trimestre (a exemplo de reuniões, aquisições, mobilizações, projeto de pesquisas etnobiológicas elaborado, entre outras, incluindo anexos como os termos de	Até 180 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto

Nº do produto	Descrição dos produtos	Prazo de entrega (previsto)	Período de aprovação (previsto)
	referência, planilhas, memórias de reuniões, etc.)		
5	Relatório da Monitoria 1 do PAT, incluindo como anexo a Matriz de Monitoria e Matriz de Planejamento atualizada.	Até 60 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
6	Relatório da preparação e da realização das Expedições de Campo	Até 240 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
7	Relatório descritivo e comprobatório de atividades executadas no 3º trimestre (a exemplo de reuniões, aquisições, mobilizações, entre outras, incluindo anexos como os termos de referência, planilhas, memórias de reuniões, etc.)	Até 270 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
8	Relatório descritivo e comprobatório de atividades executadas no 4º trimestre (a exemplo de reuniões, aquisições, mobilizações, entre outras, incluindo anexos como os termos de referência, planilhas, memórias de reuniões, etc.)	Até 330 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
9	Relatório final com a síntese dos trabalhos de assessoramento e monitoria do PAT, incluindo um balanço das ações implementadas no âmbito do Projeto Pró-Espécies e identificação de possíveis novas fontes de financiamento para as ações do PAT	Até 360 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido. Os produtos devem ser entregues em versões abertas (Word, Excel, etc.) e fechadas (PDF).

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 10/12/2023.

9. Condições de desembolso

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	5%
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	5%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
5	Mediante entrega e aprovação do Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
6	Mediante entrega e aprovação do Produto 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
7	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 6 e 7 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
8	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 8 e 9 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
Total			100%

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens	-	-	-
Diárias	-	-	-
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora do Tocantins, devem ser previstas, no mínimo, 6 viagens a Palmas-Tocantins. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da contratada e constar na proposta a ser apresentada. As viagens dos participantes a serem convidados para oficinas/reuniões serão de responsabilidade do WWF-Brasil e não devem constar na proposta financeira.

11. Perfil da equipe a ser contratada

- Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

  ✓ Curso Superior Completo em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins;
  ✓ Participação e/ ou coordenação em projetos com espécies ameaçadas de extinção, preferencialmente no Bioma Cerrado;

- Requisitos classificatórios/desejáveis:

  ✓ Experiência em reuniões participativas, de preferência no ambiente virtual, com facilidade para comunicação em reuniões com público-alvo diverso;
  ✓ Participação e/ ou coordenação de projetos de pesquisa e gestão de biodiversidade, preferencialmente no Bioma Cerrado;
  ✓ Experiência com Planos de Ação Nacionais para a conservação de espécies ou ecossistemas ameaçados, preferencialmente no Bioma Cerrado;
  ✓ Experiência na implementação de projetos junto a órgãos públicos;
  ✓ Experiências de trabalho comprovada e/ou estudos relacionados à gestão de projetos ambientais, incluindo (mas não se restringindo a) atividades de elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.);
  ✓ Experiência com Planos de Ação Estaduais ou Territoriais para a conservação de espécies ou ecossistemas ameaçados, de preferência no Bioma Cerrado;
  ✓ Conhecimento ou experiência no bioma Cerrado;
  ✓ Experiência com Sistema de Informação Geográfica (SIG); e
  ✓ Familiaridade com plataformas virtuais de comunicação.

	Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins Pós-graduação/especialização lato sensu (min. 180 horas)	3 pontos por graduação ou pós-graduação concluída na equipe	3 pontos	12 pontos

	Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
2	Experiência profissional em projetos ambientais com espécies ameaçadas de extinção, de preferência no Cerrado	1 ponto por ano comprovado, sendo acrescido 0,5 para projetos no Cerrado	1 ponto	12 pontos
3	Experiência em elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.)	1 ponto por ano comprovado	Não se aplica	10 pontos
4	Experiência em reuniões participativas, de preferência no ambiente virtual, com facilidade para comunicação em reuniões com público-alvo diverso	2,5 pontos por oficina ou reunião, sendo acrescido 0,5 quando em ambiente virtual	Não se aplica	15 pontos
5	Participação em projetos de pesquisa e gestão da biodiversidade, de preferência do Cerrado	2,5 pontos por projetos apresentado, sendo acrescido 0,5 para projetos no Cerrado	Não se aplica	15 pontos
6	Experiência com Planos de Ação Nacionais para a Conservação de espécies ou ecossistemas ameaçados, de preferência do Cerrado	2 pontos por participação em PAN, sendo acrescido 0,5 para planos no Cerrado	Não se aplica	10 pontos
7	Experiência na elaboração e implementação de projetos junto a órgãos públicos	2 pontos por projeto apresentado	Não se aplica	10 pontos
8	Experiência com Planos de Ação Estaduais ou Territoriais para a conservação de espécies ou ecossistemas ameaçados de preferência no Cerrado	2 pontos por participação em PAT, acrescido 0,5 para planos no Cerrado.	Não se aplica	8 pontos
9	Experiência com Sistema de Informação Geográfica	1 ponto por atividade comprovada	Não se aplica	8 pontos
Total				100 pontos

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo				
Nome		**Cargo**	**Atividade(s)/**	**Tempo de dedicação**

	Área de Especialidade		Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				**X Horas**	**100%**

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

A. Etapa I: Análise Técnica

B. Etapa II: Análise de Preço

C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado, observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior. As formações e experiências citadas no currículo deverão ser acompanhadas das respectivas comprovações contendo o nome do profissional (diplomas, certificados, contratos de trabalho, publicações, etc.), emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. **Caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo.**

	Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Pós-graduação/especialização lato sensu (min. 180 horas)	3 pontos por pós-graduação concluída na equipe	3 pontos	12 pontos
2	Experiência em elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.)	1 ponto por ano comprovado	1 ponto	10 pontos
3	Experiência profissional em projetos ambientias com espécies ameaçadas de extinção, de preferência no Cerrado	1 ponto por ano comprovado, sendo acrescido 0,5 para projetos no Cerrado	1 ponto	12 pontos
4	Experiência em reuniões participativas, de preferência no ambiente virtual, com facilidade para comunicação em reuniões com público-alvo diverso	2,5 pontos por oficina ou reunião, sendo acrescido 0,5 quando em ambiente virtual	2,5 pontos	15 pontos
5	Participação em projetos de pesquisa e gestão da biodiversidade, de preferência do Cerrado	2,5 pontos por projetos apresentado, sendo acrescido 0,5 para projetos no Cerrado	2,5 pontos	15 pontos
6	Experiência com Planos de Ação Nacionais para a Conservação de espécies ou ecossistemas ameaçados, de preferência do Cerrado	2 pontos por participação em PAN, sendo acrescido 0,5 para planos no Cerrado	2 pontos	10 pontos
7	Experiência na elaboração e implementação de projetos junto a órgãos públicos	2 pontos por projeto apresentado	2 pontos	10 pontos
8	Experiência com Planos de Ação Estaduais ou Territoriais para a conservação de espécies ou ecossistemas ameaçados de preferência no Cerrado	2 pontos por participação em PAT, acrescido 0,5 para planos no Cerrado.	Não se aplica	8 pontos
9	Experiência com Sistema de Informação Geográfica	1 ponto por atividade comprovada	Não se aplica	8 pontos
Total				100 pontos

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os

proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100\ x\ MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- *MinPP* = Proposta de menor preço; e
- *Ppi* = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) *s*erá utilizada a seguinte fórmula:$NF_{(i)} = NAT_{(i)}\ x\ 0{,}7 + NAP_{(i)}\ x\ 0{,}3$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo NATURATINS e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e NATURATINS.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Disposições Gerais

I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;

II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.

III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:

- Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;

- Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.

IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;

V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;

VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.

VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>

VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;

IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;

X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o

Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;

XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);

XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;

XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e

XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.

XVI. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade da instituição beneficiária **(NATURATINS).**

XVII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

17. Condições para assinatura do contrato

- A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:
  1) aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
  2) Ter sido selecionado pelos "Critérios de Seleção", conforme descrito nesta Seção, Etapas I, II e III; e
  3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.
  4) Valor da Proposta estar dentro do orçado pelo projeto.

18. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **02/12/2022,** com tolerância 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

19. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

20. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC044717. Só serão consideradas no processo de seleção as propostasque apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até 28/11/2022 para os e-mails: compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: **[Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC044717**. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia 29/11/2022. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.

***